



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.403, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 290.654,08 (Duzentos e Noventa Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oito Centavos) conforme contrato de repasse 891898/2019 PA1819/2022 e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 289.654,08 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oito Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.08 - Sec do Ambiente Agricultura e Desenv Rural	
206050030.1.159	Aquisição de Patrulha Mecanizada
4490.52.00.1700	Equipamento e Material Permanente
3390.93.00.1700	Indenizações e Restituições
	R\$ 286.500,00
	R\$ 3.154,08

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte de Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (1700), **conforme contrato de repasse 891898/2019 Processo Administrativo 1819/2022**. Anexo, METODOLOGIA DE CÁLCULO – REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS – ANEXO I.

2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 – Outras Transf. De Convênios da União e suas Entidades – Principal	R\$ 286.500,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancário - Principal	R\$ 3.154,08

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação Orçamentária, no valor de **R\$ 1.000,00 (Mil Reais)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.08 - Sec do Ambiente Agricultura e Desenv Rural	
206050030.1.159	Aquisição de Patrulha Mecanizada
4490.52.00.1704	Equipamento e Material Permanente
	R\$ 1.000,00

Art. 4º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

02.08 - Sec do Ambiente Agricultura e Desenv Rural	
201220028.2.012	Manutenção da Unidade
3390.39.00.1704	Outros Serviços de T P jurídica
	R\$ 1.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 30 de março de 2022.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito